



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 24.500,00 – (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.500,00 – (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Câmara Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº **1.663/22**, de acordo com o anexo único.

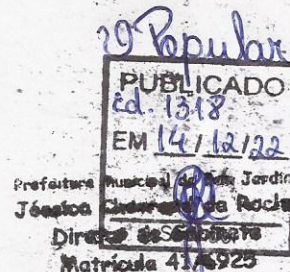
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descritos nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0000.0103100012.001	002	3390.14.00	00	1.250,00		
0000.0103100012.001	003	3390.30.00	00	8.500,00		
0000.0103100012.001	004	3390.39.00	00	12.231,80		
0000.0103100012.002	006	3390.39.00	00	707,30		
0000.0103100012.201	008	3390.46.00	00	40,91		
0000.0103100012.201	009	3390.93.00	00	1.672,55		
0000.0112200012.005	010	3190.92.00	00	10,00		
0000.0112200012.005	011	3390.92.00	00	10,00		
0000.0112200021.001	012	4490.52.00	00	1,60		
0000.0112200021.002	013	4490.51.00	00	10,00		
0000.0927100082.008	014	3390.08.56	00	65,84		
0000.0103100012.001	001	3190.11.01	00		21.300,00	
0000.0103100012.201	005	3390.49.00	00		100,00	
0000.0927100242.009	015	3190.13.03	00		700,00	
0000.0927200242.150	016	3191.13.02	00		2.400,00	
TOTAIS				24.500,00	24.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO